

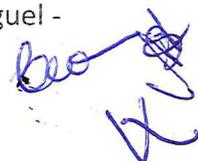
**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 2702.01/2015**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**  
**PROCESSO Nº: 2002.01/2015**

### **ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**

Às dez horas 10:00 do dia treze de março de dois mil e quinze (13-03-2015), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, Av. Cel. Virgílio Távora, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira, Sra. Maria Leonez Miranda de Azevedo, e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, de nº 2702.01/2015, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL**. Abertos os trabalhos, em seguida fora credenciado o representante da empresa: **1. GOMES & LIMEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ: **20.259.616/0001-99**, representada pelo Sr. Valber Paulo Martins Gomes, inscrito no CPF: 567.322.013-87. Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços e habilitação. Procedeu-se, a abertura do envelope de preços da empresa credenciada e presente. A Pregoeira esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o **MENOR PREÇO GLOBAL**. A proposta foi analisada em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura do preço ofertado. Apesar da tentativa da pregoeira de se obter uma proposta mais vantajosa, não houve lances verbais, tendo o representante da empresa **1. GOMES & LIMEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, alegado já ter apresentado a sua melhor proposta com o valor global de R\$ 394.000,00 (trezentos e noventa e quatro mil reais), em seguida, passou para a fase de habilitação, a documentação apresentada pela empresa estava em conformidade com o estabelecido no Edital, sendo, portanto a mesma empresa considerada habilitada. A Pregoeira questionou ao licitante quanto à possibilidade de interposição de recursos, de acordo com o art. 109 I alínea "a". O licitante presente desistiu expressamente da intenção de interpor recurso. A pregoeira consignou a desistência em ata. Nada mais havendo a ser tratado, a

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361



Pregoeira, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes.

  
**Maria Leonez Miranda de Azevedo**  
Pregoeira

  
**GOMES & LIMEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
Valber Paulo Martins Gomes

  
José Clodomir de Lima

Equipe de Apoio

  
Marilene Lima Assunção

Equipe de apoio